PORT. Nº 587
PUBLICADA NO
DOU de 17/05/10
Seção 2 Pág. 18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 587, DE 13 DE MAIO DE 2010

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta na CI 084/2010-NTI, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 557/2010-GR, de 07.05.2010, publicada no DOU 13.05.2010, seção 2, pág. 23, onde se lê: " Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação", leia-se: "Coordenador Técnico do Núcleo de Tecnologia da Informação".

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 21/05/10